



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 208, de 17 de novembro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados VITORIO NOBORU SUGIYAMA, matrícula 1060, como Fiscal Titular e EDUARDO HENRIQUE DALL ARA FERREIRA, matrícula 524, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2020, celebrado com a empresa **SMARTILIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 23.319.174/0001-17 para contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado no edifício do Coren-SP Educação.

Dados Complementares:

| <b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b> | <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>             | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| PE nº 17/2020                  | Nº 1264/2020                               | 01/12/2023 a 30/11/2024 |
| <b>Gestor do Contrato:</b>     | SAC – Setor de Administração de Contratos. |                         |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| <b>Item</b> | <b>Portaria nº</b> | <b>Período de Vigência da Portaria</b> | <b>Observação</b>                      |
|-------------|--------------------|--|--|
| <b>1</b>    | 190/2020           | 01/12/2020 a 30/11/2021                | Início do contrato: nº 48/2020         |
| <b>2</b>    | 117/2021           | 01/12/2021 a 30/11/2022                | Início de vigência do 1º Termo Aditivo |
| <b>3</b>    | 134/2022           | 01/12/2022 a 30/11/2023                | Início da Vigência do 2º Termo Aditivo |

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 134, de 08 de dezembro de 2022.**

**EMMANUELLE ALKMIN LEAO**  
Gerente de Compras e Contratos